



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 106 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 22 de maio de 2026

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	1
- CONVITE.....	2

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 011/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 004/2026, subscrita pela Comissão de Responsabilização de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 124/2025, protocolada sob o nº 001100/2026, bem como o despacho da Presidência;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado em face da empresa Terra Nova Empreendimentos & Consultoria Empresarial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa Terra Nova Empreendimentos & Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ sob nº 52.869.582/0001-40, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das infrações apuradas no Processo de Responsabilização nº 001/2026, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade nos sistemas de cadastramento de fornecedores e demais sistemas pertinentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 108/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Leandro Pelegrino da Silva, “Agente de Segurança Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “B”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 16/06/2025 a 15/06/2026, a serem gozados no período de 16/06/2026 a 05/07/2026 e 04/01/2027 a 13/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 109/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 074/2026/DL, protocolada sob o nº 001558/2026;

CONSIDERANDO o deferimento da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o(a) Sr(a). Danielle Itimura, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-6, da função gratificada de “Encarregado de Equipe de Cerimonial” da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação “FG-2”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 106 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 22 de maio de 2026

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 110/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

considerando a Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o despacho na Comunicação Interna nº 074/2026/DL, protocolada sob o nº 001558/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Danielle Itimura, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-6, para o desempenho da função gratificada de "Gestor de Trabalhos das Comissões Permanentes", escala de gratificação "FG-3".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 111/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 051/2026/DRH, de 19/05/2026;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência através da Comunicação Interna nº 009/2026/AT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) de carreira Aline Jéssica Lopes de Oliveira, portador(a) do RG nº 39.XXX.XXX-2, para o desempenho da função gratificada de "Encarregado de Equipe de Cerimonial", escala de gratificação "FG-2".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **CONVITE**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas referente às metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026.

**Data:** 25/05/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 17 horas

**Local:** Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. DENIS CLAUDIO DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento